



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:27/02/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 010/26 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Nova Bassano, e dá outras providências”*.

Relatório:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo obter autorização para a celebração de convênio com o Município de Nova Bassano, visando viabilizar o fornecimento de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Serafina Corrêa e residentes no Povoado Zanetti e em localidades adjacentes, situadas em áreas político-administrativas pertencentes àquele Município.

Fundamentação:

As despesas decorrentes estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foram apresentadas as dotações que irão custear as referidas despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 010/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O